



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **738/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 035/2025: Institui o Plano
Municipal pela Primeira Infância no Município de
Alfredo Chaves e dá outras providências.**

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

VOTAÇÃO ADIADA do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2025 (prevista na Ordem do Dia da Sessão Plenária do dia 10/12/2025) nos termos do Art. 163, § 4º do Regimento Interno, em virtude da APROVAÇÃO DO PLENÁRIO ao pedido de VISTA da matéria, realizado em Sessão Plenária pelo Vereador ALEFY SIMÕES.

Alfredo Chaves, 11 de dezembro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003100360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **11/12/2025 11:25**

Checksum: **2FD69B58D518FBF42A5CA9E9A0730523FEA108FD853074EB0DBEC8DCB9BE7647**

